

Solicitamos as seguintes correções da licitante ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA:

Planilha de custo – motorista categoria D:

1) Módulo 2, Submódulo 2.3, item B – apontar na CCT AM000306/2021 a autorização para que as empresas descontem 10% do valor devido a título de auxílio alimentação. Ou, alternativamente, fazer constar na planilha de formação de custos o valor total sem qualquer desconto. A licitante apontou a cláusula sétima parágrafo primeiro para justificar o desconto, porém não foi possível identificar o percentual do mesmo, bem como incidência sobre o auxílio alimentação, conforme texto abaixo:

Texto da CCT: PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam as empresas autorizadas a efetuarem o desconto em folha de pagamento dos adiantamentos salariais, compra de medicamentos, prestações de empréstimos contraídos, junto ao empregador ou com Fundações, quando a mantenedora for a empresa empregadora e auxílio moradia, desde que com a devida anuência do empregado.

2) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS –

Item 2.3 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.3, onde foi solicitado justificativa para o desconto no item auxílio alimentação.

Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores.

3) Módulo 6 – item A – o percentual indicado para os custos indiretos torna o valor de R\$ 2,15

item B – o percentual indicado para o lucro torna o valor de R\$ 2,15

PIS: a alíquota aplicada torna o valor de R\$ 30,67

COFINS: a alíquota aplicada torna o valor de R\$ 141,54

ISS: a alíquota aplicada torna o valor de R\$ 235,91

TOTAL dos tributos: 412,42

3) QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.

Foi observado que a licitante manteve o valor inicial da proposta, porém o somatório de todos os módulos para chegar ao valor total por empregado não está correto.

Informamos ainda que, após as correções solicitadas, o custo unitário do posto de motorista categoria D, bem como o valor global da proposta não poderão ser superiores aos valores apresentados na proposta original.

Planilha de custo – motorista categoria A/B

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE OBRA: não corrigiu a Classificação Brasileira de Ocupações que para motorista categoria A/B a CBO é 7823-05.

1) Módulo 2, Submódulo 2.1 – não apresentou a soma correta do subtotal onde temos o valor de R\$ 282,20.

Total do submódulo 2.1 – conforme alteração anterior, o total do submódulo também deve ser corrigido, onde temos o valor de R\$ 383,23.

2) Módulo 2, Submódulo 2.1 – a soma correta deste submódulo é de R\$ 519,58

3) Módulo 2, Submódulo 2.3, item B – apontar na CCT AM000306/2021 a autorização para que as empresas descontem 10% do valor devido a título de auxílio alimentação. Ou, alternativamente, fazer constar na planilha de formação de custos o valor total sem qualquer desconto. A licitante apontou a cláusula sétima parágrafo primeiro para justificar o desconto, porém não foi possível identificar o percentual do mesmo, bem como incidência sobre o auxílio alimentação, conforme texto abaixo:

Texto da CCT: PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam as empresas autorizadas a efetuarem o desconto em folha de pagamento dos adiantamentos salariais, compra de medicamentos, prestações de empréstimos contraídos, junto ao empregador ou com Fundações, quando a mantenedora for a empresa empregadora e auxílio moradia, desde que com a devida anuência do empregado.

2) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS –

Item 2.1 - corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.1

Item 2.2 - corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.2

Item 2.3 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.3, onde foi solicitado justificativa para o desconto no item auxílio alimentação.

Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores.

3) Módulo 3 – a soma correta deste módulo é de R\$ 94,76

4) Módulo 4 – a soma correta do subtotal é de R\$ 17,26

O total do módulo 4 torna o valor de R\$ 23,44

5) Quadro Resumo Módulo 4 – corrigir o item 4.1 bem como o TOTAL conforme alterações anteriores

6) Módulo 6 – item A – o percentual indicado para os custos indiretos torna o valor de R\$ 1,50

item B – o percentual indicado para o lucro torna o valor de R\$ 1,51

PIS: a alíquota aplicada torna o valor de R\$ 21,43

COFINS: a alíquota aplicada torna o valor de R\$ 98,93

ISS: a alíquota aplicada torna o valor de R\$ 164,88

TOTAL dos tributos: 288,25

7) QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.

Foi observado que a licitante manteve o valor inicial da proposta, porém o somatório de todos os módulos para chegar ao valor total por empregado não está correto.

Informamos ainda que, após as correções solicitadas, o custo unitário do posto de motorista categoria A/B, bem como o valor global da proposta não poderão ser superiores aos valores apresentados na proposta original.

Solicitamos, ainda, que a licitante arredonde os valores dentro de sua planilha que por ventura estejam com mais de duas casas após a vírgula quando da aplicação de fórmulas.

Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022 – TJAM.